DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Expediente Ofício nº 0563/2021

Florianópolis, 24 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JAIR MIOTTO
Nesta Casa



Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0283.4/2021, que "Institui a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma fetal no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

Marlise Furtado Arruda Ramos Burger Coordenadora de Expediente

Gab. Dep. Jair Miotto

lair Miotto



DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício GPS/DL/ 0727/2021

Florianópolis, 24 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor ERON GIORDANI Chefe da Casa Civil Nesta

PROTOCOLO GERAL DA ALESC RECEBIDO

HORÁRIO:

ASS. RESP.:

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0283.4/2021, que "Institui a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma fetal no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado RICARDO ALBA

Primeiro Secretário





## COM. DE CONSTITUIÇÃO **E JUSTICA**



## **DEVOLUÇÃO**

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0283.4/2021 para a Senhora Deputada Paulinha, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2021

Alexandre Luiz Soares Chefe de Secretaria